(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Institui o Dia do Líder Comunitário no município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Líder Comunitário** a ser celebrado anualmente no município de Vitória da Conquista, na data do **dia 6 de Março**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos líderes comunitários, que atuam de forma voluntária e dedicada em prol da melhoria das condições de vida nas diversas comunidades do município.

Art. 2º O Dia do Líder Comunitário será dedicado a ações e eventos que promovam a valorização e o reconhecimento dos líderes comunitários, com destaque para suas contribuições no fortalecimento da cidadania, da solidariedade e da democracia local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar eventos comemorativos, como palestras, atividades culturais e sociais, para ressaltar a importância do papel dos líderes comunitários na construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria da Conquista Plenário Carmem Lúcia**,** 06 de março de 2025

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer e celebrar o trabalho dos líderes comunitários, figuras essenciais na construção e fortalecimento das comunidades de Vitória da Conquista. Esses líderes desempenham papel fundamental na promoção da cidadania, no apoio a políticas públicas, no auxílio aos mais necessitados e no incentivo à participação ativa da população nas questões que envolvem sua comunidade.

Ao instituir o **Dia do Líder Comunitário**, estamos valorizando aqueles que, muitas vezes de forma anônima e sem remuneração, dedicam-se ao bem-estar coletivo, promovendo o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida das pessoas ao seu redor. Além disso, a criação dessa data busca destacar a importância de fortalecer o vínculo entre os cidadãos e suas respectivas comunidades, promovendo a construção de uma sociedade mais unida, solidária e participativa.

Os líderes comunitários são fundamentais para a transformação de Vitória da Conquista. Eles são os primeiros a identificar as necessidades locais e, com criatividade, persistência e dedicação, buscam alternativas que atendam aos anseios da população. Celebrar o Dia do Líder Comunitário é uma forma de agradecimento e reconhecimento público a essas pessoas, que fazem a diferença no dia a dia da cidade.

Com a aprovação deste projeto, esperamos que mais cidadãos se inspirem nos exemplos de liderança comunitária e se sintam motivados a contribuir para o crescimento e bem-estar da nossa cidade. Além disso, pretendemos estimular o fortalecimento das redes de apoio e a valorização de ações que priorizem o desenvolvimento local e a integração social.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, que visa reconhecer e celebrar a importância desses agentes sociais que tanto contribuem para a construção de um futuro mais próspero e igualitário para todos.

Vitoria da Conquista Plenário Carmem Lúcia**,** 06 de março de 2025

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista